



TERMO DE ABERTURA

Aos 12 dias de junho de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº067/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 12 / 06 / 2026
Data da Leitura 15 / 06 / 2026 Sessão 16º S.O
Data da Votação / / Sessão



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

11 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 067/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 067/2026 que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Claudinei Marques da Silva
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO

12
06
2026



MENSAGEM N° 067/2026.

Alta Floresta D'Oeste/RO 11 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei n° 067/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 1.189.927,97 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

A presente proposição tem por finalidade possibilitar a inclusão orçamentária dos recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), acrescidos da contrapartida municipal de R\$ 39.927,97 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), destinados ao custeio das festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município de Alta Floresta D'Oeste.

Os recursos foram obtidos através de emenda dos deputados estaduais Ieda Chaves no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), Cirone Deiró R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$400.0000,00 (quatrocentos mil reais) do deputado Ribeiro do Simpol.

O evento comemorativo representa uma importante celebração da história, da cultura e das conquistas do nosso Município, promovendo a integração da comunidade, o fortalecimento das tradições locais, além de fomentar o comércio, o turismo e a economia regional. Os recursos previstos serão utilizados para a contratação dos serviços necessários à realização da festividade, garantindo sua adequada estruturação e execução.

Importa destacar que a programação oficial do aniversário do Município encontra-se prevista para ocorrer no final do mês corrente, circunstância que impõe a necessidade de adoção célere dos procedimentos administrativos indispensáveis à contratação dos serviços e à execução das despesas correspondentes.

Dessa forma, considerando a proximidade do evento e a necessidade de assegurar tempo hábil para a formalização dos contratos, empenhos e demais atos administrativos correlatos, solicitamos a tramitação da presente matéria em regime de urgência, nos termos regimentais aplicáveis, a fim de evitar prejuízos à realização das festividades e à correta aplicação dos recursos disponibilizados.



• Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



Certos de podermos contar com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores, renovamos nossos protestos de estima e consideração, esperando pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 067/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n°. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 1.189.927,97 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria de Adm. e Finanças - SEMAF Proj/Ativ. 4.122.0040.1275 – Apoio Financeiro do Estado para a Festa 44º Aniversário de Emancipação do Município.	R\$ 1.189.927,97
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.189.927,97
TOTAL	R\$ 1.189.927,97

Total Suplementação ----- R\$ 1.189.927,97

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00. - **Outras Transferências de Convênio dos Estados**

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais), e na Fonte 15000000 de Contrapartida o valor de R\$ 39.927,97 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, e noventa e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal Administração e Finanças – SEMAF.

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal